



PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL SEMED Nº11/2019

DISPÕE SOBRE "O PRIMEIRO ENCONTRO INTERSETORIAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE BLUMENAU: CONFLITOLOGIA E POSSIBILIDADES ESTRATÉGICAS DE AÇÕES PEDAGÓGICAS", NO ANO DE 2019.

A Secretária Municipal de Educação de Blumenau, no uso de suas atribuições, faz saber que estão abertas as inscrições para "O Primeiro Encontro Intersectorial dos Conselhos Municipais de Blumenau: Conflitologia e possibilidades estratégicas de ações pedagógicas no ano de 2019, nos termos deste Edital.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Proporcionar ao público alvo momento de reflexão inicial sobre as dimensões conceituais de Modernidade Líquida e Ambivalência em Bauman, para desenvolver competências de compreensão sobre o espaço e o tempo atual dos conflitos no contexto educacional.

1.2 Contextualizar a experiência italiana de Reggio Emilia na perspectiva histórico-cultural enquanto abordagem de educação, para motivar a sensibilidade sobre novos olhares para as potencialidades da infância e adolescência e seu protagonismo emergente.

1.3 Criar uma possibilidade de reflexão coletiva sobre conflitologia na sua relação educativa transformadora em Eduard Vinyamata, para motivar profissionais das políticas públicas na direção de estratégias de ações emancipadoras da criança e do adolescente.

1.4 Estimular o grupo social público alvo para uma prática de dinâmica referente ao entendimento da conflitologia e consequente ações pedagógicas estratégicas.

2. DO PÚBLICO-ALVO

- 2.1 Conselho Municipal de Educação - CME;
- 2.2 Conselho de Acompanhamento e Controle Social CACS/FUNDEB;
- 2.3 Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE;
- 2.4 Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC;
- 2.5 Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA;
- 2.6 Conselho Municipal de Combate à Pirataria - CMCP;
- 2.7 Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;
- 2.8 Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas - COMEN;
- 2.9 Conselho Municipal do Idoso - CMI;
- 2.10 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 2.11 Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPED;
- 2.12 Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA;
- 2.13 Conselho Municipal de Transparência e Controle Social - CMTS;
- 2.14 Conselho Municipal de Saúde - CMS;
- 2.15 Conselho Municipal de Juventude - CMJ;
- 2.16 Conselhos Tutelares I, II, III;
- 2.17 Conselho Municipal de Segurança - CONSEG;
- 2.18 Fórum Municipal de Educação - FME;
- 2.19 Vigilância Sanitária e Ambiental;
- 2.20 Secretaria Municipal de Educação - SEMED;
- 2.21 Centro Municipal de Educação Alternativa - CEMEA;
- 2.22 Universidades;
- 2.23 Ministério Público;
- 2.24 Defensoria Pública;
- 2.25 Ordem dos Advogados do Brasil - OAB;
- 2.26 Câmara Municipal De Blumenau - Comissão de Educação;
- 2.27 OSBLU - Grupo de Trabalho Educação/GTE;
- 2.28 Conselho Estadual de Educação - CEE;
- 2.29 Conselhos Escolares - CONSES;
- 2.30 Sindicato dos trabalhadores do Serviço Público Municipal de Blumenau- SINTRASEB;
- 2.31 Sindicato dos Trabalhadores em Educação na Rede Pública de Ensino do Estado de Santa Catarina - SINTE;
- 2.32 Gerencia Regional de Ensino - GERED;
- 2.33 Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí - AMMVI;
- 2.34 Serviço Social da Indústria - SESI;
- 2.35 Serviço Social do comércio - SESC.

3. DA ORGANIZAÇÃO

3.1 A formação de que trata este Edital será de caráter presencial, com carga horária de 03 horas.

3.2 Serão ofertadas 130 vagas, todos deverão fazer a inscrição no site.

3.3 As inscrições deverão ser feitas no site:

<https://www.even3.com.br/conselhosmunicipais> do dia 01/04/2019 a 22/04/2019.

4. DO CRONOGRAMA

4.1 No cronograma que segue constam a carga horária, local, data, formadores e tema.

C.H	Horário	Local	Data	MEDIADOR (A)	Tema
3h	14h às 17h	AMPE	24/04 Quarta- feira	Roberto Diniz , Saut e Edina Maria Burdzinski.	Conflitologia e possibilidades estratégicas de ações pedagógicas no tempo que é nosso sob a perspectiva de Zygmunt Baumann e da abordagem de Reggio Emilia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5. DA FREQUÊNCIA

5.1 Cada participante deverá registrar a frequência em formulário próprio (ANEXO I) que deverá ser impresso, preenchido de forma legível (sem abreviações), apresentado na entrada e na saída da formação.

5.2 A frequência do participante será carimbada pela equipe da SEMED.

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1 A SEMED, por meio do SEAPEFOR, será responsável pela certificação.

6.2 O certificado será disponibilizado no site do município, no endereço www.blumenau.sc.gov.br (servidor - intranet - folha de pagamento - emissão de certificados).

6.3 Para o participante que não é servidor público municipal de Blumenau, o certificado deverá ser solicitado pelo e-mail seapefor@blumenau.sc.gov.br e retirado na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Paraíba, n.º 171, Bairro Centro, Blumenau/SC.

6.4 O SEAPEFOR expedirá a certificação aos participantes, conforme a carga horária cumprida e comprovada na ficha de frequência.

7. DA DIVULGAÇÃO DO EDITAL

7.1 Caberá a Secretaria Municipal de Educação de Blumenau realizar ampla divulgação deste Edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão constituída pela Secretária Municipal de Educação para esse fim específico.

8.2 Esse Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 28 de março de 2019.

Patricia Lueders
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I DO EDITAL SEMED N.11/2019

FICHA DE INSCRIÇÃO E FREQUÊNCIA PARA FINS DE CERTIFICAÇÃO

PRIMEIRO ENCONTRO INTERSETORIAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE BLUMENAU:
CONFLITOLOGIA E POSSIBILIDADES ESTRATÉGICAS DE AÇÕES PEDAGÓGICAS.

Nome Completo (legível, sem abreviações): _____
N.º do Cadastro na PMB: _____ Data de Nasc: ____/____/____
Local de Nasc: _____ UF: _____.
E-mail (se tiver): _____
RG N.º: _____ CPF N.º: _____
Local de trabalho: _____

Data:	
E N T R A D A	
S A Í D A	

AVALIAÇÃO FORMAÇÃO

Dia: ____/____/2019

AVALIAÇÃO	Tema: _____			
	ÓTIMO	BOM	REGULAR	INSATISFATÓRIO
Tema.				
Domínio e consistência do conteúdo.				
Clareza e objetividade da exposição.				
Articulação do conteúdo com a realidade da rede municipal.				
Gestão do tempo.				

ORGANIZAÇÃO DO EVENTO	LOCAL: _____			
	ÓTIMO	BOM	REGULAR	INSATISFATÓRIO
Espaço Físico				
Pontualidade				
Materiais audiovisuais				

OBSERVAÇÃO: É de responsabilidade do participante a entrega desta ficha de frequência, devidamente preenchida e carimbada.